

PCBRDT-4307



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1. 02032-53

PLANT. Kardin. G. 0023/2019

João Lopes

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

*Of. 2581*

*12* de Setembro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 4.307, referente a terras situadas em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai e, em que é interessado o Sr. JOÃO LOPES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovado em sessões de hoje.*

*Rio, 24-5-943.*

*(a) - H. D.*

*(a) - L. P. S.*

*(a) - P. F. J.*

R E L A T Ó R I O

JÓÃO LOFERS, dizendo-se inventariante dos bens deixados por CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA, apresentou a esta Comissão, por seu procurador ROBERTO FONSECA, conforme traslado da procuração passada às fls. 100 do Livro nº 15 do tabelião de paz de Mendes, em 26-11-1941, e em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, o primeiro traslado da escritura pública lavrada em 1-8-1922, à pagina 94 do Livro nº 26 do cartorio do tabelião de Barra do Pirai, JOAQUIM OVIDIO DOS SANTOS BELLO, transcrita sob o nº 2627, à pagina 54 do Livro 3-B, do Registo de Imóveis de Barra do Pirai, pela qual CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA comprou a MANOEL ROQUE e sua mulher Da. MARIA BROSSINI, uma casa coberta de sapê e o respectivo terreno próprio situados no Morro do Cemitério, em Mendes, 4º distrito de Barra do Pirai, que mede 24 metros de frente, em sua parte mais larga, por 50 metros de fundos; desse ponto, com a largura apenas de 12 metros segue sempre com a mesma largura, e formando um angulo obtuso até o caminho que dá acesso à rua do Cemitério, confrontando todo o terreno, que tem a área de 2.640,00m<sup>2</sup> pela frente com um caminho de 10 metros, o qual dá entrada para uma nascente da qual os vendedores tem servidão; por um lado até certa distancia com terras do Dr. CAMINHADA, e, em seguida, com LADISLAU DIAS DE OLIVEIRA; por outro tambem com este, em toda a extensão e nos fundos com o aludido caminho que vai ter à rua do Cemitério Municipal.

Solicitada a audiencia da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado estarem as mesmas situadas na divisa da ses-

maria concedida a MANOEL DE SÁ BARVOSA em 30-4-1800, com a concedida a JOSÉ PINTO DE MIRANDA em 27-1-1764, estudadas por esta Comissão nos processos ns. 345 e 2.270, respectivamente.

Estão, portanto, as mencionadas terras legalmente desmembradas do patrimonio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943

.....  
PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

*Requerido em juízo de hoje.*  
 Rio, 24-5-1943.

(a) - *J. P. J.*  
 (a) - *J. P. J.*  
 (a) - *P. F. J.*

### RELATÓRIO

JÓÃO LOPES, dizendo-se inventariante dos bens deixados por CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA, apresentou a esta Comissão, por seu procurador ROBERTO FONSECA, conforme traslado da procuração passada às fls. 100 do Livro nº 15 do tabelião de paz de Mendes, em 26-11-1941, e em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, o primeiro traslado da escritura pública lavrada em 1-8-1922, à pagina 94 do Livro nº 26 do cartorio do tabelião de Barra do Pirai, JOAQUIM OVIDIO DOS SANTOS MELLO, transcrita sob o nº 2627, à pagina 54 do Livro 3-E, do Registro de Imóveis de Barra do Pirai, pela qual CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA comprou a MANOEL ROQUE e sua mulher Da. MARIA BROSSINI, uma casa coberta de sapê e o respectivo terreno próprio situados no Morro do Cemitério, em Mendes, 4º distrito de Barra do Pirai, que mede 24 metros de frente, em sua parte mais larga, por 50 metros de fundos; desse ponto, com a largura apenas de 12 metros segue sempre com a mesma largura, e formando um angulo obtuso até o caminho que dá acesso à rua do Cemitério, confrontando todo o terreno, que tem a área de 2.640,00m<sup>2</sup> pela frente com um caminho de 10 metros, o qual dá entrada para uma nascente da qual os vendedores tem servidão; por um lado até certa distancia com terras do Dr. CAMINHADA, e, em seguida, com LADISLAU DIAS DE OLIVEIRA; por outro também com este, em toda a extensão e nos fundos com a aludido caminho que vai ter à rua do Cemitério Municipal.

Solicitada a audiencia da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado estarem as mesmas situadas na divisa da ses-

maria concedida a MANOEL DE SÁ BARVOSA em 30-4-1800, com a concedida a JOSÉ PINTO DE MIRANDA em 27-1-1764, estudadas por esta Comissão nos processos ns. 345 e 2.270, respectivamente.

Estão, portanto, as mencionadas terras legalmente desmembradas do patrimonio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943

-----  
PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

3.589

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

31-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCHEFF 4307, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Piraí e em que é interessado o Sr. JOÃO LOPES.

Atenciosas saudações

A Comissão

✓ PCHEFF 4.307 - Requerente: JOÃO LOPES - inventariante do espólio de CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno situado no morro do Cemitério, com a área de 2.640 m2., em Mendes, 4º distrito do município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o espólio de CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA. R,meta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins". ✓